PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CACHOEIRA ALTA
ESTADO DE GOIÁS

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês setembro (09) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade e Comarca de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora e Avaliação n. 4085116 expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Filipe Luis Peruca, nos autos n. 0201184-62.2016.8.09.0020, Ação de Cumprimento de Sentença que o [redacted] move em face de [redacted] procedo a PENHORA de:

[redacted]

UM veiculo Fiat Palio Fire Economy, Ano/Modelo 2009/2010, cor prata, placa HJW 8648, em bom estado de conservação e funcionamento.

Avaliado por R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), conforme consulta em tabela fipe.

Após a realização da penhora, nomeei depositário fiel o exequente, Sr. [redacted] o qual aceitou o encargo, advertido sob as penas da Lei, de que não poderá abrir mão do bem penhorado sem autorização expressa deste Juízo.

Joselma Torres Paula Goulart
Oficiala de Justiça
Mat. 5049601

[redacted]
Executado